



**ATA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL**

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, no gabinete do vereador Luis Carlos Dudé, na Câmara Municipal de Vitória da Conquista, reuniram-se os Senhores Vereadores Edivaldo Ferreira Jr e Luis Carlos Dudé. Ainda presente o Advogado das comissões Dr. Ilton Lopes Jr OAB/BA 44.280. Passou-se à análise dos projetos anteriormente encaminhados à comissão. Análise aos **Projetos de Decreto Legislativo 01 ao 41/2025**. Após análise, verificou-se que os referentes projetos de decreto encontram-se em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa. Dessa forma, decidiu-se, por unanimidade entre os presentes, apresentar parecer favorável aos referidos projetos de decreto legislativo. **Projetos de lei 05, 09 e 21/2025, do Legislativo**. Informado sobre os vícios existentes nos projetos, o autor não agiu necessariamente à resolução dos vícios. Dessa forma, por unanimidade entre os presentes, decidiu-se aguardar resposta do autor. **Projeto de Lei 11/2025, do Legislativo**. Decidiu-se aguardar conversa com o autor. **Projetos de lei 17, 29, 113, 137 e 139/2025, do Legislativo**. Decidiu-se analisar melhor. **Projetos de Lei 33 e 34/2025, do Legislativo**. Após análise, decidiram conversar com os respectivos autores. **Projeto de Lei 49, 50, 51, 52, 53, 68, 74, 75, 76, 77, 79, 83, 87, 91, 103, 108, 109, 111, 112, 114, 120, e 136/2025, Legislativo**. Após análise, decidiu-se conversar com o autor sobre os vícios apresentados nos projetos mencionados. **Projetos de lei 61, 63, 64, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 104, 105, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 131, 133, 134, 135, e 29/2025, do Legislativo**. Após análise, verificou-se que os referentes projetos encontram-se em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa. Dessa forma, decidiu-se, por unanimidade entre os presentes, apresentar parecer favorável aos referidos projetos. Também foram analisados os Projetos de lei do Executivo. **Projeto de Lei 13/2025, Executivo**. O referido projeto encontra-se pendente de documentação, decidiu-se, então, requerer a documentação pendente. **Projeto de Lei 20 e 22/2025, Executivo**. Após análise, verificou-se que os referentes projetos encontram-se em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa. Dessa forma, decidiu-se, por unanimidade entre os presentes, apresentar parecer favorável aos referidos projetos. **Projeto de Lei 21/2025**. Trata-se da LDO. Assim, decidiu-se conversar com a comissão de Finanças e orçamento para propositura de parecer. **Projetos de Lei 18, 24, 28, 29, 32 e 33/2025, Executivo**. Decidiu-se

h



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão
2009 - 2010

Secretaria Geral

**ATA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL**

analisar melhor. **Projeto de Lei 31/2025, Executivo.** O referido projeto ainda está em período de envio de emendas. Os projetos de Lei 23, 24 e 33/2025 receberam emendas, as quais foram encaminhadas à comissão. Nada mais para constar foi lavrada a presente ata, que depois de lida e discutida será assinada. Gabinete do vereador Luis Carlos Dudé, 16 de setembro de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


Luis Carlos Dudé
Presidente


Edivaldo Ferreira Jr
Membro

Fernando Vasconcelos
Membro